



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reativação do Programa Horas Máquinas instituído através da Lei Municipal nº 849 de 20 de agosto de 2009.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações dos produtores rurais de nosso município, pois muitos não têm condições financeiras de estarem arcando com o preço cobrado por locadoras particulares de máquinas e a instituição do programa horas máquinas em nosso município colaborou muito com os pequenos produtores que não condições de estarem pagando. No entanto solicitamos a reativação deste programa para assim proporcionarmos, principalmente aos pequenos produtores de nosso município, melhores condições e oportunidade de desenvolverem e crescerem.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI

Vereador-Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 086 Fls. 099 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 13/02/2017

Paola Caly

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 14 / 02 / 2017

PRESIDENTE